



# ANAJUR

Associação Nacional dos Membros das  
Carreiras da Advocacia-Geral da União  
Pioneira na Defesa da Advocacia Pública

Comunicado nº 004/2023-SJ/ANAJUR-TC

Brasília, 17 de março de 2023.

Referência: **Tratativas da proposta de acordo referente ao pagamento de honorários sucumbenciais apresentada pelo CCHA**

**Prezado(a) Colega Associado(a),**

Considerando alguns questionamentos promovidos por associados no tocante a Proposta de Acordo apresentada pelo Conselho Curador dos Honorários Advocatícios Sucumbenciais - CCHA, a ANAJUR tem a esclarecer:

O acordo proposto pelo CCHA e aprovado em Assembleia-Geral Extraordinária (AGE) da ANAJUR datada de 28/12/2022, para alterar os critérios de cálculo dos percentuais dos honorários devidos aos membros das carreiras da Advocacia-Geral da União aposentados, com o compromisso da associação de desistência das ações coletivas que versam sobre a paridade de honorários, ainda se encontra pendente de homologação judicial para que produza os efeitos legais dele decorrentes (**Processos n.º 1015902-58.2021.4.01.3400 e 1050393-91.2021.4.01.3400/DF, ambos em trâmite junto a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**).

Assim, a ANAJUR conta com a compreensão de Vossa Senhoria no sentido de que **apenas após a aludida homologação será oportunizada opção ao associado por firmar termo de acordo individual junto ao CCHA, para percepção de valores compensatórios**. Nessa hipótese, a Associação prestará todo o apoio que se fizer necessário, diligenciando junto ao Conselho Curador para verificar datas, procedimentos para envio de documentos, assinaturas e assemelhados.

Por fim, quaisquer dúvidas de caráter administrativo, financeiro e/ou relacionadas a demandas judiciais promovidas por esta entidade de classe, deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [anajur@anajur.org.br](mailto:anajur@anajur.org.br).

Cordialmente,

- JARBAS DOS REIS -

Presidente da ANAJUR

SAUS Quadra 03, Lote 02, Bloco "C", Ed. Business Point, Sala 705, CEP 70.070-934

Brasília-DF - PABX: (61) 3322 9054

[anajur@anajur.org.br](mailto:anajur@anajur.org.br) / [www.anajur.org.br](http://www.anajur.org.br)